



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7659

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Republicação - Termo de Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico Nº 053/2021 Processo Administrativo Nº 287/2021** – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Eunápolis.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2021

Diante do parecer prévio emitido pela Procuradoria do Município, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Reconheço, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente termo do Pregão Eletrônico para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 287/2021, reconhecendo situação de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, cuja as favorecidas são as Empresas **VIVASMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.706.667/0001-19; no Valor de **R\$ 6.422.442,83 (seis milhões quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos)**; **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 15.229.287/0001-01; no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**; **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 14.683.163/0001—50. No valor de **R\$ 2.826.859,86 (dois milhões oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, observando-se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada. Em, 10 de janeiro de 2022. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita Municipal.